

L I I Nº 013/93

01

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Nu nicipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 1.505.000.000,00 (Hum bilhão e quinhentos e cinco mi lhões de cruzeiros), destinado ao reforço das Dotações Orçamen tárias abaixo discriminadas:

2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Manutenção do Gabinete

3132.00 - Outros Serv. Encargos ..... Cr\$ 10.000.000,00

3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2 - Departamento de Recursos Humanos

03070202.09 - Manutenção do Departemento

3120.00 - Material de Consumo ...... Cr\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Serv. Encargos ..... Cr\$ 60.000.000,00

15824952.10 - Prov. Inativos e Pensionistas

3253.00 - Salário Família ..... Cr\$ 30.000.000,00

MURILO BARBOSA



02. 3.3 - Departamento de Informática 15824942.12 - Parcelamento do Débito do FGTS 3113.00 - Obrigações Patronais ..... Cr\$ 100.000.000,00 3.4 - Departamento de Patrimônio 03070212.20 - Manutenção do Departamento 3132.00 - Outros Serv. Encargos ..... Cr\$ 100.000.000,00 4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS 4.2 - Departamento de Tributação Proces. Dados 03080202.24 - Manutenção do Departamento 3132.00 - Outros Serv. Encargos ...... Cr\$ 100.000.000,00 5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.1 - Gabinete do Secretário 08421882.28 - Manutenção do Gabinete 3120.00 - Material de Consumo ..... Cr\$ 20.000.000.00 5.2 - Departamento de Ensino de 1º e 2º Graus 08421882.30 - Promoção de Ensino Fundamental 3132.00 - Outros Serv. Encargos ..... Cr\$ 30.000.000,00 08431972.38 - Promoção de Ensino Médio 31.20.00 - Material de Consumo ...... Cr\$ 50.000.000,00 6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SAMEAMENTO E URBANISMO . 6.1 - Gabinete do Secretário 03070202.42 - Manutenção do Gabinete 6.2 - Departamento de Transporte

3120.00 - Material de Consumo ...... Cr\$ 50.000.000,00

16885362.44 - Manutenção do Departamento





03.

Garage Tigosligação
6.4 - Departamento de Construção Conserv. Fiscalização
03070202.47 - Manutenção do Departamento
3132.00 - Outros Serv. Encargos Cr\$ 100.000.000,00
10583231.15 - Construção de Calçamento
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00
10603271.19 - Expansão Const. Rede Elétrica
Zona Urbana
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 60.000.000,00
13764491.25 - Construção de Galerias
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 30.000.000,00
6.5 - Departamento de Limpeza Pública
10603252.49 - Manutenção do Departamento
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 50.000.000,00
TO THE TO THE COURT OF THE COUR
8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
8.1 - Gabinete do Secretário
03070212.59 - Manutenção do Gabinete
3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.0 - SECRETARIA DE ROTTOURISME LA COMÉTICIO 11.2 - Depart. Matadouro, F. Merc. Indústria e Comércio
11.2 - Depart. Matadouro, r. meros remento
04160962.80 - Manutenção do Departamento 3132.00 - Cutros Serv. Encargos Cr\$ 5.000.000,00
3132.00 - Curros Serv. Interested 1
04160962.81 - Manutenção do Matadouro 3132.00 - Outros Serv. Encargos Cr\$ 15.000.000,00
3132.00 - Outros Serv. Encargos
04160962.82 - Manutenção de Currais de A.
Merc. Açougue
3120.00 - Material de Combando
31.31.00 - Hemineração Bozve 1000
3132.00 - Outros Serv. Encargos Cr\$ 25.000.000,00



04.

11.3 - Departamento de Desenvolvimento Rural 04774571.42 - Distribuição d'Água na Z. Rural

(Caminhão-Pipa)

3132.00 - Outros Serv. Encargos .... Cr\$ 400.000.000,00

Total da Suplementação .... Cr\$ 1.505.000.000,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrão por conta das anulações parciais das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

- 3.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3 Departamento de Informática
- 15824942.13 Contribuição ao IAPAS/INSS

3113.00 - Obrigações Patronais ..... Cr\$ 140.000.000,00

15840002.19 - Parcelamento de Débito PASEP

3280.00 - PASEP ...... Cr\$ 80.000.000,00

- 4.0 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 4.3 Departamento de Contabilidade
- 03080322.25 Manutenção do Departamento

4120.00 - Equipamento M. Permanente.. Cr\$ 50.000.000,00

4.5 - Departamento de Controle Financ. Orçamentário

03080322.27 - Manutenção do Departamento

4120.00 - Equipamento M. Permanente. Cr\$ 40.000.000,00

03080322.26 - Manutenção do Departamento

4120.00 - Equipamento M. Permanente. Cr\$ 50.000.000,00

MURILO BARBOSA



. O5.
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANEAMENTO E URBANISMO
6.4 - Departamento de Construção Conserv. Fiscalização
03070251.08 - Equipamento para o Auditório
4120.00 - Equipamento M. Permanente Cr\$ 100.000.000,00
04160951.09 - Construção de Boxes em Alvenaria
na área coberta da Feira
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00
10603261.17 - Construção de Cemitérios
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00
10603272.48 - Manutenção Sist. Ilumin. Pública
3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 30.000.000,00
15814931.27 - Construção de Creches
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000.000,00
4120.00 - Equipamento M. Permanente Cr\$ 50.000.000,00
15814871.28 - Construção de Privadas
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 50.000.000,00
7.0 GDGCDWATTA DEL CARE
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE
7.1 - Gabinete do Secretário
13754282.51 - Manutenção do Gabinete
4120.00 - Equipamento M. Permanente Cr\$ 15.000.000,00
8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
8.1 - Gabinete do Secretário
03070212.59 - Manutenção do Gabinete
4120.00 - Equipamento M. Permanente Cr\$ 10.000.000,00
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário
15814832.64 - Manutenção de Creches
4120.00 - Equipamento M. Permanente Cr5 40.000.000.00

MURILO BARBOSA PHEFEITO



06,

15814871.39 - Aquisição de Terrenos p/doação pessoas
pobres na forma da Lei, sem direito a venda
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00
ll.0 - secretaria de agricultura indústria e comércio
11.2 - Depart. Matadouro, F. Herc. Indústria e Comércio
04160961.40 - Construção de Matadouros nos Distritos
4120.00 - Equipamentos M. Fermanente Cr\$ 50.000.000,00
04160962.82 - Manutenção dos Currais de Animais,
F. Livres, Mercado e Açougue
3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 40.000.000,00
11.3 - Departamento de Desenvolvimento Rural
04140781.41 - Aquisição de Tratores
4120.00 - Equipamentos M. Permanente Cr\$ 100.000.000,00
04774571.44 - Construção de Poços Artesianos
4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00
Total das Anulações Cr\$ 1.505.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 21 de maio de 1993.

47 12!

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA

- Prefeito -